

30-03-2020

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

|  |   |
|--|---|
| <b>ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de compensação monetária</b> | <b>INFORMAÇÃO N.º</b> 20/GPAIS-UIS/2020 |
|  | <b>NIPG</b> 3558/20                     |
|  | <b>DATA:</b> 2020/03/27                 |

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
27-03-2020

Walter Chicharro



**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Concordo.  
Proponho à RC.  
27-03-2020



Regina Piedade, Dr.ª

| APROVISIONAMENTO | CABIMENTO | COMPROMETA-SE          | COMPROMISSO   | N.º INTERNO | AUTORIZADO             |
|------------------|-----------|------------------------|---------------|-------------|------------------------|
| O Funcionário    |           | O Presidente da Câmara | O Funcionário |             | O Presidente da Câmara |



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os requerentes, das candidaturas com os números 13 e 14, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

| Candidaturas    |                                |  |  |  |                        |                                  |
|-----------------|--------------------------------|--|--|--|------------------------|----------------------------------|
| N.º Candidatura | Data de Receção da Candidatura | Data de aprovação em Reunião de Câmara | Data da notificação para apresentação das despesas | Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa | Valor total da despesa | Valor da Participação a atribuir |
| 13              | 16/12/2019                     | 13/01/2020                             | 22/01/2020   | 21/02/2020   | 541,56€                | 500€                             |
| 14              | 16/12/2019                     | 13/01/2020                             | 22/01/2020   | 06/02/2020   | 594€                   | 500€                             |
|                 |                                |  |  |  |                        | 1000€                            |

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas participações monetárias às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

| PAM 2020                          |            |
|-----------------------------------|------------|
| Código de Classificação Económica | Código/Ano |
| 0102/040802                       | 03 2020    |
| Autorizado nos Fundos Disponíveis | 25/03/2020 |

À consideração superior.

27-03-2020

A TÉCNICA SUPERIOR  
Mafalda Barqueiro

| IMPRESSO   | PAGINA |
|------------|--------|
| 2020/03/31 | 1      |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA       | NUMERO | ANO  |
|---------------|-------|------------|--------|------|
| 10            | lara  | 2020/03/31 | 451    | 2020 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - CANDIDATURA 13 E 14

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS

ORGÂNICA : 0102

ECONÓMICA: 040802

PLANO :

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OUTRAS

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

24.587,00

A CABIMENTAR

1.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

23.587,00

EXTENSO

MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/03/31

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_ / \_ / \_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

*p' chefe de DAF*  
*Dorsia*  
*31/03/2019*  
*LARA TAVIRA*

## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

|            |                     |
|------------|---------------------|
| Entidade : | Município da Nazaré |
| Reporte :  | 2020 / MARÇO        |

Data : 31/03/2020

| NATUREZA |                          |              |
|----------|--------------------------|--------------|
| Mês      |                          | <b>ABRIL</b> |
|          | Fundos Disponíveis-Atual | 700 551,61 € |

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

*p* A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

~~Helena Póla~~  
LARA TAVEIRA